



Decreto nº.151/18, de 18 de dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, D E C R E T A:
Art.1º Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$764.150,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro mil e Cento e Cinquenta reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206081809.2009	3.3.90.36.00000	09	R\$ 1.950,00	127
TOTAL			R\$ 1.950,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.113341814.2017	3.3.90.36.00000	09	R\$4.600,00	166
TOTAL			R\$ 4.600,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.1.91.13.00000	00	R\$757.600,00	163
TOTAL			R\$ 757.600,00	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ R\$764.150,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro mil e Cento e Cinquenta reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0301.041241804.2004	3.1.90.11.00000	00	R\$6.550,00	25
TOTAL			R\$ 6.550,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.1.90.04.00000	00	R\$50.000,00	01
0802.101221829.2042	3.1.90.11.00000	00	R\$ 58.000,00	05
0802.101221829.2042	3.3.90.39.00000	00	R\$ 323.136,42	17
0802.101221829.2042	3.3.90.91.00000	00	R\$ 26.463,58	21
0802.103021825.2046	3.3.90.39.00000	00	R\$ 300.000,00	94
TOTAL			R\$ 757.600,00	

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 18 de dezembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal